EDITAL Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento/Centro	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Física/CCET	Área: Física. Subárea: Física 1, Física 2, Física 3, Física 4, Física A, Física B, Física C, Física D, Física Experimental A, Física Experimental B, Física Experimental C, Física Experimental D.	1) Título de Doutor em Física ou em Engenharia Física.	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	R$ 145,00	de 05/04/2021 a 19/04/2021

1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço https://concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 (quarenta) horas semanais	Classe A, Nível 1	R$ 3.130,85	Doutorado: R$ 2.700,36	R$ 5.831,21

3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site https://concursos.ufscar.br. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EDITAL Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2021
LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU), EDIÇÃO 2021/1

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 6 do Edital COPEVE/UFSJ nº 001/2020, de 08/05/2020, e no subitem 8.3 do Edital COPEVE/UFSJ nº 002/2021 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2021/1, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e no Edital nº 10/SESu/MEC, de 10/02/2021, torna público este Edital Complementar ao Edital nº 002/2021, para preenchimento, por meio da Lista de Espera do SISU 2021/1, de vagas não preenchidas na Chamada Regular nos cursos de graduação oferecidos pela UFSJ para ingresso no 1º semestre de 2021, que ainda não foram preenchidas na Chamada Regular. Em conformidade já prevista nos subitens 1.5, 1.6 e 5.3 do Edital nº 002/2021, torna-se público os calendários e procedimentos das chamadas subsequentes, a partir da Lista de Espera. O calendário das chamadas subsequentes, o período para a realização da pré-matrícula on-line e o prazo para o envio, por meio de formulário eletrônico, da documentação para matrícula; as normas e o período para a manifestação de interesse para participar da Lista de Interesse pela Vaga; as orientações sobre os documentos necessários para matrícula, assim como a documentação exigida para comprovação de escola pública, renda familiar, etnia e também de deficiência em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016; e demais informações se encontram no referido Edital. O Edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico /www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20211_editais.php. O candidato deve ler atentamente todo o edital antes de se inscrever no referido processo seletivo do SISU 2021/1, para ter ciência das regras e os requisitos exigidos.

ELISA TULER DE ALBERGARIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2021, publicado no D.O.U. em 19/01/2021, e no Correio de Sergipe em 20/01/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Nutrição / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.034853/2020-26
Matéria de Ensino	Atividades de Estágio e Conclusão de Curso, Ciências Nutricionais, Alimentação e Saúde Coletiva
Resultado Final	1º LUGAR: ROMY GLEYSE CHAGAS BARROS - 66,00 2º LUGAR: BEATRIZ MASCARENHAS ZUIN - 56,04

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL Nº 16, DE 5 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2021, publicado no D.O.U. em 19/01/2021, e no Correio de Sergipe em 20/01/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Odontologia / Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.035001/2020-07
Matéria de Ensino	Dentística Restauradora I e II, Prótese Buco-Maxilo Facial e Clínica Integrada I e II
Resultado Final	1º LUGAR: CAROLINA MENEZES MACIEL - 94,20 2º LUGAR: TAUAN ROSA DE SANTANA - 79,04 3º LUGAR: RENATA VASCONCELOS MONTEIRO - 75,76 4º LUGAR: SÂNDYLA PRATA PAIXÃO - 63,28

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor

EDITAL Nº 17, DE 5 DE ABRIL DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2021, publicado no D.O.U. em 19/01/2021, e no Correio de Sergipe em 20/01/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Letras Estrangeiras / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.017469/2020-11
Matéria de Ensino	Língua Francesa e Estágio Supervisionado de Francês
Disciplinas	Língua Francesa I, V e VII
Resultado Final	1º LUGAR: JOSÉ PAULO SERGIO MUNIZ - 54,68 2º LUGAR: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES - 51,28

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 5, DE 5 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2021 - PS-ICG 2021

O Pró-reitor de Ensino pró-tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 26/01/2021, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23/12/1996, na Decisão nº 37 do Conselho Universitário, de 30 de maio de 2012, na Decisão nº 83 do Conselho Universitário, de 23 de novembro de 2012, na Decisão nº 81 do Conselho Universitário, de 18 de outubro de 2013, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 30/08/2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa nº 21 do MEC, de 05 de novembro de 2012, publicada do DOU de 06/11/2012, e suas alterações, na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 29/12/2016, no Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU de 24/04/2017, no Edital nº 03 da Sesu/MEC, de 19 de janeiro de 2021, publicado no DOU de 22/01/2021, no Edital nº 10 da Sesu/MEC, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 11/02/2021, e no Termo de Adesão ao Sisu 1º/2021 da Univasf, de 23 de fevereiro de 2021, que trata sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2021 (PS-ICG 2021), para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2021, dos Cursos de Graduação presenciais da Univasf, utilizando o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), regido em consonância com a legislação citada, demais normativos da Univasf e do MEC e pelas seguintes normas procedimentais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o inteiro teor deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na modalidade de concorrência escolhidos.

1.2. O Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação presenciais da Univasf (PS-ICG 2021) disponibilizará um total de 1.610 (Um mil seissentas e dez) vagas para os dois semestres letivos de 2021 e se dará em FASE ÚNICA, utilizando exclusivamente a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, regulamentado pelo INEP/MEC, e será operacionalizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

1.3. O PS-ICG 2021 destina-se a candidatos que CONCLUÍRAM ou estão em VIAS DE CONCLUIR o Ensino Médio até a data prevista para postagem dos documentos exigidos na efetivação da pré-matrícula no Sistema Sase.

1.3.1. No ato da pré-matrícula será obrigatória a postagem no Sistema Sase de todos os documentos exigidos que comprovem a conclusão do ensino médio.

1.3.2. O candidato que tiver concluído o Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico associada ao Ensino Médio) ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

1.4. O PS-ICG 2021 é planejado, executado e coordenado por uma Comissão Gestora designada para esse fim.

1.5. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021, até o limite da última chamada para pré-matrícula estabelecida neste Edital ou em convocações posteriores.